



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.772
De 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.171,88 (dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.362 de 18 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.171,88 (dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.08.01.15.451.0030.1338.4.4.90.51.00R\$ 2.171,88

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

REVITALIZAÇÃO DO RECINTO VASCO BARIONI, CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

TOTAL:R\$ 2.171,88

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 2.171,88 (dois mil cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) da fonte tesouro para suprir o valor de contrapartida do convênio.

TOTAL:R\$ 2.171,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/01/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 21 DE JANEIRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL